


48°58'26,61"W 48°54'58,21"W 48°51'29,81"W 48°48'1,41"W 48°44'33,01"W 48°41'4,61"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Bairro
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Projeto de Assentamento
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Área de setores censitários urbanos
- Rodovias e Estradas
- Ferrovias
- Caminhos
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Projeto de Assentamento
- Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Elaboração: Programa: Unidades Estaduais do IBGE

Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

NOTA: O IBGE aprova e publica a cartografia de estatísticas territoriais verificadas pelo mapa, por meio do sistema SIG 0300. O SIG 0300 é um sistema de estatísticas territoriais em SIG, com foco no planejamento das estatísticas territoriais.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS © IBGE - 2022